

DECRETO Nº 011/2020

SÚMULA: Dispõe sobre o desmembramento do **Lote Urbano nº. 277, da Quadra nº. 008** do Loteamento Urbano do Município

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado para fins de escritura pública, lançamentos e tributos, etc..., o desmembramento do **Lote Urbano nº. 277** da **Quadra Urbana nº. 008**, do loteamento Urbano do Município, com área de matrícula de **1.000,00m²** a ser desmembrado da matrícula **22.303** – Registro de Imóvel de Chopinzinho – PR., que passará ser **Lote Urbano nº 277**, com área total de **480,00m²** e **Lote Urbano nº 277-A**, com área total de **520,00m²**. Pertencentes à **ROSANI MARIA BALDISSERA**, conforme Requerimento, protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº. 2459/2020 de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A área a ser desmembrada no artigo anterior passará a constituir as seguintes confrontações, conforme memorial descritivo assinado pelo Engº Agrônomo EVERLON C. GASPARETTO, CREA/PR nº. 131647/D.

Lote Urbano nº.277 **NORTE:** Confrontando com o Lote Urbano nº 281 com 12,00 metros;
SUL: Confrontando com a Av. Iguaçu com 12,00 metros;
LESTE: Confrontando com o Lote Urbano nº 277-A com 40,00 metros;
OESTE: Confrontando com o Lote Urbano nº 278 com 40,00 metros.

Lote Urbano nº.277-A **NORTE:**Confrontado com o Lote Urbano nº 281 com 13,00 metros;
SUL:Confrontado com a Av. Iguaçu com 13,00 metros;
LESTE: Confrontado com o Lote Urbano nº 276 com 40,00 metros;
OESTE:.Confrontado com o Lote Urbano nº 277 com 40,00 metros.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ,

17 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 17 de Janeiro de 2020.

PUBLICADO EM ____/01/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/01/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE